



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PORTARIA Nº 127/72

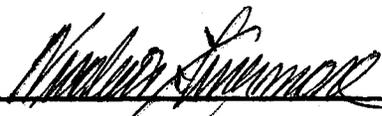
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 93, da Lei Nº 172/69, de 06 de março de 1.969 licenciar por 3(tres) meses, a contar de 15 de agosto de 1.972, sem vencimentos, o funcionário JOSÉ CARLOS NIERO - Contador - Padrão R.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE AGOSTO DE 1.972



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal